



**DECRETO N.º 43.821, DE 24/03/2023.**

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE AS LEIS N.º 4.565/2022 E  
4566/2022;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito Especial na importância de R\$1.446.848,71 (um milhão e quatrocentos e quarenta e seis mil e oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos) nas dotações descritas a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>1244</b>	
Unidade Orçamentária	11.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Classificação Funcional	08.482.0048.1152	Construção e Reformas
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Vínculo	2.701.0036.0000	TRANSF. CONV.EST.-FUNDO HAB.INT.SOCIAL-3410005-7
<b>Valor</b>	<b>746.848,71</b>	
<b>Dotação</b>	<b>1244</b>	
Unidade Orçamentária	11.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Classificação Funcional	08.482.0048.1152	Construção e Reformas
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Vínculo	2.500.0036.0000	CONTRAP. CONV.EST.-FUNDO HAB.INT.SOCIAL-3410005-7
<b>Valor</b>	<b>700.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>1.446.848,71</b>	

**Art. 2º** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos do superávit financeiro do exercício de 2022, conforme demonstrado a seguir:

<b>Superávit Financeiro</b>	<b>1.446.848,71</b>
<b>Total</b>	<b>1.446.848,71</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de março de 2023.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
**Prefeito Municipal**

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733  
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100370032003200350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

